



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves

03155942/0001-37

Exercício 2011

DECRETO Nº 36 , DE 16 DE JUNHO DE 2011 - LEI N.933

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


279	10 301 0020 1016 0000	CONST.REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. SAÚDE	150.000,00
	4.4.90.51 02	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 10

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso 150.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 16 de junho de 2011



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

